

**DECRETO N° 11869, DE 05 DE MARÇO DE 2009**

Declara Hóspede Oficial do Município o Exmo. Sr.  
Ministro Plenipotenciário Marco Marsilli, Digníssimo  
Cônsul Geral Italiano de São Paulo

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais ,

**DECRETA:**

**ARTIGO ÚNICO** É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devida, o **Exmo. Sr. Ministro Plenipotenciário Marco Marsilli**, Digníssimo Cônsul Geral Italiano de São Paulo, que no próximo dia 11 de março visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**